

TJJ
1° OF
CX011
0310

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
1º OF
C 011
0310

1836 17 - 10br. p. 1ª

Juro de Paz da Injúria do Delito

João Simão Junior

João Rodrigues de Almada tutor

Severino José Ribeiro

Antônio Guimarães

de Calúnia, injúria

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Exposição do Advogado do N.º 1º
Autor João Christóvão de Almeida
Autor e representante legal perante
diz domar Pedreira de dito anno
em esta Injúria do N.º 1º Autor
de Delito do Município da Vi-
la de Pindamonhigbaterrina co-
marcada Província de São Paulo,
em as Caras da Comarca de São
São Septente José Rodrigues Pen-
teado em pública audiência que se
fundo estava anteriormente autor de
corpo de delito, e juramento de lui-
xa, semais de culpados adiante, e
se Antônio José Simentel Junior
Escreva que escreva

Severino José Ribeiro

14
Santada

Deos quibus Dies de mag
disferuino de anno dicit
vito Santos e trontar dte
untra Anguria de Bullen
terno gatarura Corana
na Provincia de Santan
lo, e scriptorio mis Jun
tu antes antes de dar
lumento ad iante
de Antonio Sim Pann
el junio. Suavique
Perron

[Faint, mostly illegible handwriting]

Pado. seja servido a subter
a quem os de Supp. Thomaz de
governante de Callunia e
por eeder na forma eus da
Culpa

E Recb.º

João de Almeida

Centro de Memória
Unicamp - CMU
Como reg.º o Supp.
prate Juram. da Ca-
lunia, e sua Cida o
a Supp.º p.º ver Juror
testimonia mandei
em 17 de Abril de 1786
10 de Abril de 1786

João

João Francisco da Fonseca

Official de Justiça do Juiz de Paiz
destas freguesias do Belém e do seu
termo, Certifico q. em cumprimento
do despacho Supp.º fui a Casa do Ju-
p.º Filipe de Torre Rubr.º e não
Aqui por andar o vento q. assim

84) M^{mo} Sr^o Juiz de Paz 4

Sei João Pires de Almeida, que no dia 29 de Nov^o de mes proximo passado, estando o Sup^o em sua casa sendo cinco horas da tarde do dicto dia chegou em sua casa Felizardo Pore Ribeiro para pagar cinco patacas emie e q^o lhe devia, Placando lhe ad. q^o em cima do balcão, principando a insultar ao Sup^o de palavras injuriosas, como de ca. xoro, marate, e abergonhado, estando com humo faca de ponta, e Sup^o admirado de hum tal procedimento ficou surpreendido, neste occasião o Sr^o de lhe deu hum grande bofetada na cara, e se puxando pela faca mas vendo que o Sup^o entrou p^o dentro montou a barata e foi contar p^o m. pessoas o que tinha feito, ficando assim o Sup^o ultrajado e vilmente injuriado e agarrado de hum dor viva tanto q^o bofetada q^o lhe causou hum dor fei- ca, e p^o isso comprehendido no Art. 206 doCodigo Criminal, e Arts. 236 § 1^o e 5^o por consig. Reg^o et d^o superior a auto de corpo de delicto indirecto com as testemunhas no diante nomeadas sendo n. sua notificação de baixo da

depena da Lei escripta fôrta. Julgando-se
procedentem, se entoque ao Sup. p.
com elle Uzar de **o** Direito. **Tanto**

São I. seja sexi-
do haver por bem
assim mandado
Pro. e para se lhe
faca cumprir e cally

Sertas

Antonio Joao de Guedes
Ant. Joao de Barros
Agostinho Pereira

Comparece attesta
naprel. Paudencia
Pedro de F. de S.
1806. Juizm.

Justica

Torna da Ant. da

Ant. da Ant. de Direito de
anno de mil oito cento e trinta e seis

de Sentada

Hoje Caterus Dias homem de Termino
do anno de mil e setecentos e trinta
e sete neste sitio denominado, lan-
gunga de Pinhar Dinho termo da
Freguesia de Nossa Senhora do Belhum
do Município da Villa de Juazeiro
d'atouca Comarca da Provincia de
São Paulo em grande sua Verdun-
cia da Cidade de Francisco Pin d'Altoza
Jus de Sai desta mesma Freguesia
onde se encontra um abij. Por elle
dito Jus foi enquerido e purgante
da Testemunha adiantada cujo no-
me naturalidade qualidades mora-
dia, Officio idade, estado, costume,
dito e segue de que foy este termo
e se Antonio Dias Parentel Junior
Escreva que o heredeiro

Art. 2º

Jo

Antonio Joaquim Bruno homem
branco Natural, da Villa de San-
João de Atibaia Idade de cinquenta
annos, Solteiro morador desta, Teste-
munha jurada aos Santos Evan-
gelhos em hum livro d'elles enque foy o
Sera mais Dito, e prometteu dizer
de mente a verdade de que soube e
o costume nada dize. E sendo pur-
gado sobre, sobre o corpo de d'elito
sobre o costume no Requerimento
do Quinoro João Rodrigues d'Almeida
da = Dize que utarbo na cara
da Antonia da Silva, digo enpor-
ta da cara de Antonia da Silva
e abij e par esse Titularo preli-
biro Contando, que foi na cara de
João Rodrigues de Almeida que, u-
tando e Alvarado con o Quinoro

Con o quixoso, e que adito quixoso
 foi aramar nelle. de Cui Damay, e ahy
 elle deu huma bofetada na boca de
 quixoso, e que infundio a falia e que
 visio anas claras apalavras, e que
 con isto o quixoso puxou por huma
 Jaca, e que elle duplicado a seu
 para tras, e depois disse inda mais de
 dito duplicado diga de dito dupli-
 cado notando e condemnando a peca
 do quixoso e condemnando, e mais que
 pudia, e mais naõ disse por ter dito de
 o seguinte Sabia e indolente de
 esse juramento, por o arcar com
 eu a que tinha jurado a signon
 con a dita Juiz, e em Antonio Pin-
 Pimentel Junior Escrivão que humij

Centro de Memórias
 Arquivo de Antonio Pin.
 Unica Memória
 José Peres de Godois

Comsuras

Aos quinze Dias do mes de Fevereiro
 do anno de mil oitocentos e trinta e sete
 ante a frequencia de J. P. de Moraes
 B. de Moraes da Villa de Juiz de Fora
 servira tomar a da Servencia de San-
 Paulo, e Cartorio em face interdicta
 concluido ao Juiz de San Francisco de
 na da Orelha, e quem para o interdicto
 interdicto em Antonio Pin Pimen-
 tel Junior Escrivão que humij.

Comsuras

Julyo procedente a quiza do

do Accuranti, e os Accurados Fi-
liarado José Ribeiro obrigados a
prestar o juramento pelo escum
de affirmar, jurar, e site com os
dos autos, que em ^{me} des humabo-
fitada no accuranti. O Esc. ^{am} Lau-
e o nome de Accurados no rol
dos cedados, e para as ordens
necessarias para a prova do acur-
ma, fazendo do Accurto a com-
petente ^{unim} para o Juiz de
Pa do ^{esboço} do termo, e para
de ^{no} presente ao Conselho do
Jurado, citados a testemu-
nhar. J. Carlos para a In-
quirição do Boleo 13 de Fev.
de 1837

Fran. Pires da Rocha

Off.
José Innocencio de Campos
Dante

Estas vinte e cinco dias do termo
durante deano de mil e oito autos e
trinta e sete encheras de ordens de
idellas Innocencio Pires da Rocha
de seu heredeiro a aduante nominalme
aparece sendo pelo dito Juiz informo
saber estes autos con sua contencia
supra quem mandou cumprir e pagar
sem como Nella se continem de qd se
tomo em Antonio Pires da Rocha
Estrovaõ quem servij

O Dho na oporção, e alias ag
uiles inguente delaras quante
vno oho, idyvis ditor dits in
tomado para que oporção não
cumpriram a ordem, e ditor ofi
ciais farão diligencias de si
tillo iá não facho Dado ophado
nuta Freyria do Bitem aas
nuta Aguator. Dias do mes de
Abril de mil e oit. cento e trinta
e sete e com Antonio Pires Pi
mentel Junior heredes quos
emph. Rocha

João Fran^{co} da Fei^{ca} O
fisiab de Justisa nesta Fev
geria denosa Senhora do Re
alme etado do termo.

Certificao q^o Frey Coma as Cortas
de quito noitido do Reo Filiziar.
do Jose Riob.º efis a de ligensia
emph. q^o anchar dente ore
ferido e ovrada em f. de q^o ma
so oporante e certidao Belm
25 de Abril de 1837 Co

land. 200.º

João Fran^{co} da Fei^{ca}

Almpha

Charate Dns domus de fe
nho do anno de mil e oit. cen
to e trinta e sete e com
Freya do Bitem e aq^o tris

Carpetorio mio gesso sempre
antes antes ao juiz de Par
sta Cabido do termo da villa
de San Carlos para a compra
ante represento Conselho
de Juizes, Sr. Antonio Pin
Sernette Junior Sr. Manoel
que e serviu.

Contas

De Juiz tomar juram. de parte	11500
De 2.º termo. engenharias	1200
de 3.º termo. -	1400
de 4.º termo. -	1080
	<hr/>
	1830

De 5.º termo. -	1400
-----------------	------

de 6.º termo. -	11052
de 7.º termo. -	11050
de 8.º termo. -	1400
de 9.º termo. -	1120

R\$ 11632

de 10.º termo. - R\$ 2862

Antonio Pin Sernette Junior

Certifico que em cumprimento da
sentença do juiz de Par d'asfaltas
dito Cate a José Baptista de Oliveira
relato no pagamento de 2000 e 200
tercio Pereira para compra de...

Conferimus et confirmamus quod
procurator noster in hac parte
Villae de Sabarles, Bellum-
vante dicitur de quibus dicitur
vite dicitur de quibus dicitur
Antonio Perri Penente Ferris

titul
Pg 112000

Perri Ferris

Principa

Etos deus dicitur de quibus dicitur
et ac umbro dicitur de quibus dicitur
Villae de Sabarles, Bellum-
vante dicitur de quibus dicitur
Antonio Perri Penente Ferris
Villae de Sabarles, Bellum-
vante dicitur de quibus dicitur
Antonio Perri Penente Ferris
Villae de Sabarles, Bellum-
vante dicitur de quibus dicitur
Antonio Perri Penente Ferris

vij

Data crumbum

Etos deus dicitur de quibus dicitur
et ac umbro dicitur de quibus dicitur
Villae de Sabarles, Bellum-
vante dicitur de quibus dicitur
Antonio Perri Penente Ferris

chamada faltarão tanto o seu
ter como o seu, digno para
constar por este termo de seu
Adriano de Oliveira Lima
em anexo

Ulysses

Vista ao Cron. de Lisboa hj 2 d'96 de
1837

L. Lima

Idiota

Nos termos insertos ante, deo, nos termos
depois de lida a carta de seu
qual e o mesmo da carta de seu
de romão e serrados, como ahy se
faz de Direito e Santos de seu
do Santo Lima em forma de
este ante com sua despacho supra
mandou se cumprir em sua for-
ma, digno para constar por
testimonho de seu Adriano de Oliveira
em anexo

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Delvita

Corfano com vista ao Promotor
adveniente fons e llo ana de
Couto, segun per este termo
en fons etonans de Oliveira
Servicio per a usum

da Prom. av. 2 de 1837
de 1837

M. Sr. D. Luiz de Direito

Centro de Memória
Unicamp - CMU

O crime de que tracta o presente Proceso
foi requerido pelo tutor, em seu
daquelle que eu devia a curar e parte
da Justica, e ahe fuita a chamada, nao
se comparecendo a et, nem seo, parece
me estar nas circunstancias de se sub-

gar perempta, e se proem mandada
ra e que for servido Jun. de abry 2. de 1837
de 1837

O Promotor Publico
João M. de Couto

Código julgo p[re]sumpto e p[re]sente acunha
c[on]t[ra] o A. condemnado na p[ar]te de di
v[er]s[os] de acortinas, pagando os curtos
em q[ue] a causa o condemnou. Tendo-se
309/2 de 1837.

José Gaspar dos S. Lima

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU